Editais e Avisos

COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO SUL
6ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
12º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O 12º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Regimento Marechal José Pessoa), sediado em Jaguarão-RS, vem, por meio deste, notificar eventuais interessados e, especialmente, herdeiros, sucessores ou familiares em lugar incerto e não sabido do militar falecido AVELINO SEABRA EMYGDIO, inscrito no CPF sob o nº XXX.108.710-XX e Identidade Militar nº XX0.542.700-X. Ficam os eventuais familiares ou detentores de fato NOTIFICADOS a comparecer a esta Organização Militar para informar o paradeiro ou proceder à imediata entrega/regularização da(s) arma(s) de fogo pertencente(s) ao falecido, no prazo de 15 dias a contar desta publicação. Endereço para comparecimento: Seção de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC) do 12º RC Mec, situada na Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro, Jaguarão-RS, CEP 96300-000.

TC JOÃO MAURÍCIO PASSUELO ZANNETTE
Cmt 12º RC MEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O 12º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Regimento Marechal José Pessoa), sediado em Jaguarão-RS, vem, por meio deste, notificar eventuais interessados e, especialmente, herdeiros, sucessores ou familiares em lugar incerto e não sabido do militar falecido IGNACIO CORREA, inscrito no CPF sob o nº XXX.130.464-XX e Identidade Militar nº XX3.407.170-X. Ficam os eventuais familiares ou detentores de fato NOTIFICADOS a comparecer a esta Organização Militar para informar o paradeiro ou proceder à imediata entrega/regularização da(s) arma(s) de fogo pertencente(s) ao falecido, no prazo de 15 dias a contar desta publicação. Endereço para comparecimento: Seção de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC) do 12º RC Mec, situada na Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro, Jaguarão-RS, CEP 96300-000.

TC JOÃO MAURÍCIO PASSUELO ZANNETTE
Cmt 12º RC MEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O 12º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Regimento Marechal José Pessoa), sediado em Jaguarão-RS, vem, por meio deste, notificar eventuais interessados e, especialmente, herdeiros, sucessores ou familiares em lugar incerto e não sabido do militar falecido NELSON ROCHA, inscrito no CPF sob o nº XXX.275.010-XX e Identidade Militar nº XX5.342.040-X. Ficam os eventuais familiares ou detentores de fato NOTIFICADOS a comparecer a esta Organização Militar para informar o paradeiro ou proceder à imediata entrega/regularização da(s) arma(s) de fogo pertencente(s) ao falecido, no prazo de 15 dias a contar desta publicação. Endereço para comparecimento: Seção de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC) do 12º RC Mec, situada na Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro, Jaguarão-RS, CEP 96300-000.

TC JOÃO MAURÍCIO PASSUELO ZANNETTE
Cmt 12º RC MEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O 12º Regimento de Cavalaria Mecanizado (Regimento Marechal José Pessoa), sediado em Jaguarão-RS, vem, por meio deste, notificar eventuais interessados e, especialmente, herdeiros, sucessores ou familiares em lugar incerto e não sabido do militar falecido ROBERTO RAPOSO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº XXX.386.871-XX e Identidade Militar nº XX2.593.630-X. Ficam os eventuais familiares ou detentores de fato NOTIFICADOS a comparecer a esta Organização Militar para informar o paradeiro ou proceder à imediata entrega/regularização da(s) arma(s) de fogo pertencente(s) ao falecido, no prazo de 15 dias a contar desta publicação. Endereço para comparecimento: Seção de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC) do 12º RC Mec, situada na Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro, Jaguarão-RS, CEP 96300-000.

TC JOÃO MAURÍCIO PASSUELO ZANNETTE
Cmt 12º RC MEC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, vem, nos termos determinados pelo art. 179, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, com base no art. 163, Lei nº 8.112/90, e em razão da Portaria de delegação nº 278, de 25 de setembro de 2023, do GABINETE DO REITOR, tendo em vista estar o(a) interessado(a) em lugar incerto e não sabido, NOTIFICAR o(a) senhor(a) ELIZABETH SAMPAIO DE OLIVEIRA ANTUNES, CPF nº ***.030.893-**, para manifestar-se, se assim quiser, sobre decisão no procedimento de alteração de dados financeiros e/ou cadastrais instaurado nos autos do processo administrativo nº 23067.017977/2022-19, nos termos do art. 6º da Orientação Normativa nº 04, de 21 de fevereiro de 2013, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

FAZ SABER, também, que fica, pelo presente EDITAL, NOTIFICADO(A) o(a) interessado(a) para que providencie a manifestação. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

MARILENE FEITOSA SOARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais a ela delegados, vem, nos termos determinados pelo art. 179, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União e com base no art. 163, Lei nº 8.112/90, tendo em vista estar o(a) interessado(a) em lugar incerto e não sabido, NOTIFICAR o(a) senhor(a) FRANCISCO IZAIAS DE SOUZA, CPF nº ***.943.333-**, para interpor, se assim quiser, recurso em face da decisão no procedimento de alteração de dados financeiros e/ou cadastrais instaurado nos autos do processo administrativo nº 23067.062205/2023-12, nos termos do art. 8º da Orientação Normativa nº 04, de 21 de fevereiro de 2013, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

FAZ SABER, também, que fica, pelo presente EDITAL, NOTIFICADO(A) o(a) interessado(a) para que providencie a manifestação. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Fortaleza, 27 de outubro de 2026.

MARLON BRUNO MATOS PAIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, vem, nos termos determinados pelo art. 179, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, com base no art. 163, Lei nº 8.112/90, e em razão da Portaria de delegação nº 278, de 25 de setembro de 2023, do GABINETE DO REITOR, tendo em vista estar o(a) interessado(a) em lugar incerto e não sabido, NOTIFICAR (a) senhor(a) YONALA BARBOSA LOPES, CPF nº ***.390.473-**, para manifestar-se, se assim quiser, sobre decisão no procedimento de reposição ao erário instaurado nos autos do processo administrativo nº 23067.049857/2026-04, nos termos do art. 6º da Orientação Normativa nº 05, de 21 de fevereiro de 2013, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

FAZ SABER, também, que fica, pelo presente EDITAL, NOTIFICADA o(a) interessado(a) para que providencie a manifestação. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Fortaleza, 28 de outubro de 2026.

MARILENE FEITOSA SOARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 02 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário.

a) Aposentados(as):

NOME	CPF	MATRÍCULA
JOSÉ DOS SANTOS SOUZA	***.739.181-**	1127342
MARCIA ARMENTANO CLARK REIS	***.445.971-**	0300309
SÔNIA IZABEL BARRA FERNANDES	***.956.371-**	030114

b) Beneficiários(as) de Pensão:

NOME	CPF	MATRÍCULA
CIBELE CARVALHO FERREIRA SALUM	***.748.521-**	6152678
JOÃO PEDRO GOMES COSTA	***.322.551-**	6272746
MARIA DIVINA DIAS DOS SANTOS	***.139.041-**	2838320
MARIA PEREIRA NERES DE SOUSA	***.152.781-**	6647502

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado a qualquer agência da instituição bancária em que receber o benefício, para realização da prova de vida.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (62) 3521-1034 ou ou 1301 ou via e-mail atendimento.dap@ufg.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita. (Processo nº 23070.055161/2026-50)

WILMA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, por meio da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, na forma do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e do art. 9º, §4º, da Orientação Normativa nº 05/2013 - MPOG, NOTIFICA a servidora constante no quadro abaixo, por se encontrar em local incerto e não sabido, acerca do prosseguimento de processo administrativo instaurado para apurar indícios de pagamentos indevidos que geram a obrigação de reposição de valores ao erário.

O interessado dispõe do prazo de 15 (dez) dias, a contar da presente publicação, para apresentação de recurso junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas por intermédio dos e-mails atgp@ufam.edu.br ou protocolo@ufam.edu.br. Ressaltamos que o processo seguirá seu trâmite independentemente da não apresentação de defesa escrita. Nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 9.784/1999 é assegurado o direito à vista dos autos, bem como a obtenção de cópias dos documentos neles contidos. Para informações, contatar a Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas - ATGP/PROGESP/UFAM no endereço eletrônico atgp@ufam.edu.br.

Processo SEI	Notificada
23105.020149/2026-80	Luíza Nacimento da Silva

LUIZ FERREIRA NEVES NETO
Pró-Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EDITAL Nº 7, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

A COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, em conformidade com Orientação Normativa SPG/SEDGG/ME Nº 91 DE 30/09/2021, publicada no DOU de 01/10/2021, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual (PROVA DE VIDA - MÊS DO ANIVERSÁRIO).

NOME	CPF	VÍNCULO
GILVANE VIANA SOUZA	256.***.***-25	APOSENTADO
MAX ROLLEMBERG GOIS	033.***.***-49	APOSENTADO
SAMUEL DE JESUS FILHO	120.***.***-00	APOSENTADO

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao comparecimento para recadastramento pessoalmente pelo interessado, ou na hipótese de impedimento por motivo de acometimento de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção, mediante a vinda do procurador devidamente identificado, na Divisão de Benefícios e Atendimento ao Servidor (DIBASE), Prédio da Reitoria do Campus de São Cristóvão, Av. Marcelo Déda Chagas, S/N, Bairro Rosa Elze - São Cristóvão/SE. (dibase@academico.ufs.br) 3194-6483/7181

ROSE MARIA TAVARES FAGUNDES FERREIRA